



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 032 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração da Servidora LORENI TERESINHA BORRE para o Cargo de Secretária de Escola e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Servidora **LORENI TERESINHA BORRE**, para o Cargo de Secretária de Escola, Nível CC – 02 (61006) do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando Decreto nº 141 de 14 de outubro de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLÚ RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto Nº 032/2014</u>
DATA: <u>05/02/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1421</u>
<u>Loreni T. Borre</u> Assinatura